



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
4ª COMISSÃO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER Nº 2433/ 2025

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Projeto de Lei Ordinária nº 406/2023

Autora: Deputada Fátima Canuto

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária nº 406/2023, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO SÃO JOÃO DE SÃO MIGUEL, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.**”

O projeto visa valorizar a tradicional festividade do São João de São Miguel, reconhecendo sua importância cultural, histórica e turística, ao incluí-la oficialmente no calendário turístico e de eventos do Estado de Alagoas.

A matéria sob análise foi encaminhada à 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para análise quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

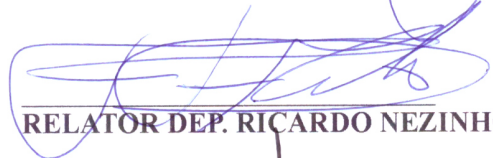
Nos termos em que foi apresentado, o projeto não apresenta vícios no que tange à competência desta comissão.

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nosso parecer é **pela aprovação do Projeto de Lei nº 406/2023.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em  
Maceió, 14 de outubro de 2025.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO

RCN

Canuto F.